

AVISO AO MERCADO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES PREFERENCIAIS, COM BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, DE EMISSÃO DA



AZUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 09.305.994/0001-29

NIRE: 35.300.361.130

Código CVM nº 2411-2

ISIN Ações “BRAZULACNPR4” e ISIN Bônus de Subscrição “BRAZULN01PR8”

Ticker Ações “AZUL4” e Ticker Bônus de Subscrição “AZUL11”

I. Valor Mobiliário, Emissor e Ofertante

A **AZUL S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta na categoria “A” perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), na qualidade de emissora de valores mobiliários (“**Companhia**”) vem a público comunicar por meio deste aviso ao mercado (“**Aviso ao Mercado**”) que, nos termos da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição primária de ações preferenciais de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), a ser realizada pela Companhia, compreendendo, inicialmente, 450.572.669 (quatrocentos e cinquenta milhões, quinhentas e setenta e duas mil e seiscentas e sessenta e nove) novas Ações de emissão da Companhia, ao preço fixo de R\$3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) por ação, perfazendo o valor total de R\$ 1.613.050.155,02 (um bilhão, seiscentos e treze milhões, cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e dois centavos), sem considerar as Ações Adicionais (conforme abaixo definido), a ser realizada na República Federativa do Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**UBS**” ou “**Coordenador Líder**”), do BTG Pactual Investment Banking Ltda. (“**BTG Pactual**”), do Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Citi**”, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, os “**Coordenadores da Oferta**”), nos termos da Resolução CVM 160, sob rito automático, destinada exclusivamente a acionistas da Companhia, no âmbito da Oferta Prioritária, e a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, com colocação privada das Ações e dos Bônus de Subscrição (conforme definido abaixo) no exterior. Adicionalmente, serão entregues bônus de subscrição, sem preço de emissão, atribuídos gratuitamente, como vantagem adicional gratuita aos subscritores das Ações na Oferta, à razão de 1 (um) bônus de subscrição para cada 1 (uma) Ação subscrita, considerando as Ações Adicionais (“**Bônus de Subscrição**”), totalizando um montante de 1 (um) Bônus de Subscrição (“**Oferta**”).

Nos termos do artigo 50, parágrafo único, da Resolução CVM 160, até a data da disponibilização do “*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais, com Bônus de Subscrição, de Emissão da Azul S.A.*” (“**Anúncio de Início**”), inclusive, a quantidade de Ações e Bônus de Subscrição inicialmente ofertada poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 155% (cento e cinquenta e cinco por cento), ou seja, em até 697.916.157 (seiscentos e noventa e sete milhões, novecentas e dezesseis mil e cento e cinquenta e sete) Ações de emissão da Companhia (“**Ações Adicionais**”) e, conseqüentemente, 697.916.157 (seiscentos e noventa e sete milhões, novecentos e dezesseis mil e cento e cinquenta e sete) Bônus de Subscrição, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações e dos Bônus de Subscrição inicialmente ofertados, as quais serão destinadas a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado, de modo que o valor total da Oferta

poderá ser de até R\$ 4.111.589.997,08 (quatro bilhões, cento e onze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos).

II. Rito de Registro da Oferta Brasileira

A Oferta foi submetida à CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea (a), da Resolução CVM 160, para a concessão do registro automático em 14 de abril de 2025. A Oferta não foi e não será objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Após a divulgação do “Anúncio de Encerramento de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais, com Bônus de Subscrição, de Emissão da Azul S.A.” (“Anúncio de Encerramento”), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do “Código de Ofertas Públicas”, vigente desde 15 de julho de 2024 e do artigo 15 das “Regras e Procedimentos”, vigente desde 24 de março de 2025, ambos expedidos pela ANBIMA.

III. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

	Evento	Data de Realização/ Data Prevista ⁽²⁾⁽³⁾
1	Primeira Data de Corte da Oferta Prioritária	10 de abril de 2025
2	Reunião do Conselho de Administração da Companhia aprovando a realização da Oferta, o Preço por Ação e a emissão dos Bônus de Subscrição Divulgação deste Fato Relevante da Oferta e do Aviso ao Mercado ⁽¹⁾ Requerimento de registro automático perante a CVM ⁽¹⁾ Início das apresentações a potenciais investidores ⁽³⁾ Início do Período de Subscrição Prioritária	14 de abril de 2025
3	Segunda Data de Corte da Oferta Prioritária	17 de abril de 2025
4	Encerramento do Período de Subscrição Prioritária	22 de abril de 2025
5	Encerramento das apresentações a potenciais investidores Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início da Oferta Realização do Procedimento de Alocação Reunião do Conselho de Administração da Companhia homologando o aumento de capital	23 de abril de 2025
6	Início das negociações das Ações e dos Bônus de Subscrição na B3	25 de abril de 2025
7	Data de Liquidação das Ações e dos Bônus de Subscrição na B3	28 de abril de 2025
8	Data do crédito dos Bônus de Subscrição nas contas de custódia dos subscritores	29 de abril de 2025
9	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	20 de outubro de 2025

⁽¹⁾ Anteriormente à abertura do mercado.

⁽²⁾ Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações e antecipações sem aviso prévio, a critério da Companhia e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma de distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽³⁾ A Companhia e os Coordenadores da Oferta realizarão apresentações aos investidores (*roadshow*), no Brasil e no exterior.

IV. Dispensa de Prospecto e Lâmina da Oferta

Nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização da Oferta. Nos termos do artigo 10 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, vigente desde 24 de março de 2025, foi elaborado o “Memorando Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária de Ações Preferenciais, com Bônus de Subscrição, de Emissão da Azul S.A.” (“**Memorando Preliminar**”) que será disponibilizado diretamente aos investidores profissionais no âmbito da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no fato relevante informando sobre a realização da Oferta, divulgado pela Companhia nesta data.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA, BEM COMO SEUS TERMOS E CONDIÇÕES NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O MEMORANDO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” DO MEMORANDO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS AÇÕES.

A data deste Aviso ao Mercado é 14 de abril de 2025.



Coordenadores da Oferta



Coordenador Líder



Coordenadores